

PORTARIA Nº 047/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho a serem desenvolvidos pela Secretaria de Viação,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2012 a 02 de abril de 2013, com pagamento conforme disposto em Lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2012 a 02 de abril de 2013, que será usufruída de 02 a 21 de janeiro 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação